

## **EDITAL Nº 001/2017 PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

### **1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

Diante das transformações societárias, seus modos de regulação e de subjetivação contemporâneos, no **I Congresso Internacional de Psicanálise e Direito, com o tema da criminologia em questão**, propomos avançar na interface entre essas duas disciplinas, propondo, de maneira suplementar e disjunta, produzir efeitos e ideias que estimulem novos discursos e novas práticas. Partiremos das questões que interrogam os dois campos, tais como a judicialização da vida cotidiana, a crítica da tipologia do criminoso, a criminalização da pobreza, o destino da juventude brasileira, os direitos humanos e as questões de gênero e do sistema prisional, assim como as relações de direito no estado de permanente exceção. Esperamos, assim, atualizar esse encontro histórico, suscitar o debate crítico, incentivar a produção de novas soluções teóricas e metodológicas, além de pensar as possíveis interlocuções entre as áreas do conhecimento em interface, contribuindo, assim, para a formação dos participantes.

Além das conferências internacionais, mesas plenárias e mini-cursos, inovamos ao arejar o evento com roda de entrevista, discussão de casos e exibição de audio-visuais. Também receberemos a submissão de trabalhos oriundos de produções nacionais e internacionais em **Grupos de Trabalho Temáticos**.

### **2 DA COMISSÃO CIENTÍFICA**

**2.1** Compõem a Comissão Científica os seguintes profissionais:

Profa. Dra. Andréa Guerra – UFMG

Prof. Dr. Hélio Cardoso de Miranda Júnior – PUCMG

Profa. Dra. Maria José Gontijo Salum – PUCMG

Me. Marina Otoni – UFMG

Me. Paula Dias - UFMG

Mônica Campos - TJMG

**2.2** Compete à Comissão Científica resolver casos omissos a este Edital.

### **3 DOS TRABALHOS**

**3.1** Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo resultado ou objeto de projeto de pesquisa, de experiência prática ou formulações teóricas acerca do tema, utilizando como referencial teórico a psicanálise e/ou o direito, especialmente em interface.

**3.2** Inicialmente deve ser submetido resumo expandido para aprovação e, caso aprovado, posteriormente deve-se enviar o artigo.

**3.3** Os trabalhos devem guardar pertinência temática com os GT(s) referentes propostos pela Comissão Científica do Congresso.

**3.4** Os trabalhos podem ser escritos por até 3 autores, sendo o proponente necessariamente mestrando, doutorando ou professor doutor ou mestre, e os co-autores estudantes de graduação ou pós-graduação e profissionais da área ou de áreas afins interessados na temática.

**3.5** Os trabalhos devem obedecer às normas da ABNT.

**3.6** O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

### **3.7 DOS RESUMOS EXPANDIDOS**

**3.7.1** Os resumos devem seguir a seguinte formação:

O arquivo deverá estar formatado em tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 10 para as notas de rodapé, espaçamento simples e alinhamento do texto justificado;

1º Linha: Título centralizado em maiúsculo;

2º Linha: Identificação do GT ao qual o trabalho se refere;

3º Linha: Apresentação dos autores, nome, filiação institucional, graduação e telefone de contato;

4º Linha: 3 palavras chaves;

5º Linha em diante: corpo do texto do resumo entre 300 e 350 palavras, em um único parágrafo, contendo introdução, objetivos, metodologia, argumentos, conclusão e descrição breve do trabalho;

**3.7.2** As referências bibliográficas do resumo não estão adstritas ao limite de 350 palavras do corpo do texto.

### **3.8 DOS ARTIGOS**

**3.8.1** Os artigos devem seguir a seguinte formatação:

Ter, necessariamente, entre 10 e 20 páginas textuais;

O arquivo deverá estar formatado em tamanho A4, espaçamento 1,5, uma linha de espaço entre parágrafos, fonte Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 10 para as notas de rodapé;

A largura das margens da página deverá ser: superior e esquerda – 3cm; inferior e direita – 2cm; cabeçalho – 1,5cm; rodapé – 1,0cm;

O alinhamento do corpo do texto deverá ser justificado;

A numeração deverá estar na parte inferior da página à direita.

**Título** do artigo em negrito, caixa alta e centralizado, conciso e sem abreviaturas. Quando for tradução de artigo, o nome do tradutor e o título original do trabalho devem constar em nota de rodapé;

**Nome do autor** (e colaboradores) por extenso, depois do título, alinhado à direita, em itálico, depois do título; suas credenciais (referentes ao assunto do artigo), vínculo institucional e endereço eletrônico serão indicados em nota de rodapé por asterisco;

**Resumo** de conteúdo, redigido na língua do texto, em no *máximo 250 palavras*. O resumo deverá explicitar o objetivo, método, resultados e conclusões contidas no documento, devendo ser preferencialmente estruturado em **parágrafo único**, observando-se as demais disposições da NBR 6028:2003 da ABNT. Deverá ficar localizado abaixo do nome do autor, separado por espaço duplo.

Resumo deverá vir acompanhado de **palavras-chave**: expressões significativas que representem o conteúdo do documento, inseridas logo abaixo do resumo, separadas e finalizadas por ponto.

Desenvolvido segundo o plano apresentado no resumo expandido, dividindo-se basicamente em quatro partes: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Referências Bibliográficas.

#### **4 DA SUMISSÃO DOS TRABALHOS**

**4.1** Inicialmente deve ser submetido resumo expandido para aprovação e, caso aprovado, posteriormente deve-se enviar o artigo científico.

**4.2** As submissões dos **resumos expandidos** para os Grupos estarão abertas de **12 de Maio a 12 de Julho de 2017, através do e-mail [criminologiaemquestao@gmail.com](mailto:criminologiaemquestao@gmail.com)**.

**4.3** Os resumos expandidos devem ser enviados por meio de arquivo **em formato PDF**.

**4.3** No corpo do e-mail deve-se indicar para qual dos Grupos de Trabalho o trabalho está direcionado.

**4.4** Cada participante inscrito pode submeter no **máximo dois trabalhos**, quer seja figurando como autor(a) ou co-autor(a), e desde que cada um dos trabalhos seja direcionado para GTs diferentes.

**4.5** Os Grupos de Trabalho terão os seguintes temas, cf. Anexo 1: (1) Interface, história e atualidades entre Psicanálise e Criminologia; (2) A judicialização da vida; (3) Estado de Exceção e defesa de Direito; (4) Direitos Humanos e Psicanálise.

**4.6** Para admissão dos resumos, devem constar necessariamente **anexos ao e-mail de submissão os comprovantes de pagamento de inscrição** emitidos pelo Sympla do autor(a) e de seus/suas eventuais co-autores(as).

**4.7** Os resumos aprovados devem ser convertidos em **artigos científicos e serem enviados ao e-mail [criminologiaemquestao@gmail.com](mailto:criminologiaemquestao@gmail.com) até o dia 20 de setembro de 2017, para publicação posterior em anais eletrônicos**.

**4.8** Os artigos científicos devem ser enviados por meio de arquivos **em formato DOC**.

**4.9** Ao enviar os artigos científicos, deve-se indicar no corpo do e-mail o GT ao qual cada artigo está vinculado.

**4.10** Após a submissão do resumo ou do envio do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza. Incluindo alterações e inclusões de autores e autoras.

## **5 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**5.1** Todos os resumos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do I Congresso Internacional Direito e Psicanálise.

**5.2** As avaliações dos resumos serão duplas, garantindo-se a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

**5.3** A análise dos trabalhos, para fins de publicação, será realizada a partir dos seguintes critérios de mérito científico e prático:

Profundidade da pesquisa ou experiência;

Originalidade do trabalho;

Clareza da apresentação;

Coesão dos argumentos;

Criatividade;

Adequação da proposta às normas de submissão previstas no presente Edital;

Pertinência à proposta temática do congresso;

Menção e diálogo crítico com os temas propostos para o congresso.

**5.4** A lista dos resumos aprovados será publicada na página do I Congresso Internacional de Direito e Psicanálise em a data a ser divulgada posteriormente pela Comissão Científica. Os autores, cujos resumos expandidos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail pela Comissão Organizadora.

## **6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

**6.1** A apresentação oral dos trabalhos será orientada por coordenadores ou coordenadoras dos Grupos de Trabalhos.

**6.2** Os trabalhos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

**6.3** Os trabalhos inscritos e aprovados poderão ser apresentados nas tardes dos dias 21 e 22 de agosto de 2017.

**6.4** Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 5 minutos para fazê-lo.

**6.5** Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

**6.6** A ordem de apresentação dos Artigos nos GTs será definida conforme a ordem alfabética. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

**6.7** Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

# 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E PSICANÁLISE

## A CRIMINOLOGIA EM QUESTÃO



6.8 O local, o dia e o horário exato das apresentações dos GTs serão divulgados na página do I Congresso Internacional de Direito e Psicanálise.

### 7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao I Congresso de Direito e Psicanálise serão entregues após a apresentação dos trabalhos via e-mail [criminologiaemquestao@gmail.com](mailto:criminologiaemquestao@gmail.com).

7.2 Os trabalhos apresentados no evento terão seus artigos científicos publicados na forma preferencialmente eletrônica e de livre acesso, possivelmente no site [www.fafich.ufmg.br/psilacs](http://www.fafich.ufmg.br/psilacs).

7.4 Os autores, ao submeterem seus trabalhos via e-mail [criminologiaemquestao@gmail.com](mailto:criminologiaemquestao@gmail.com), cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Núcleo Psicanálise e Laço Social no Contemporâneo (PSILACS) da Universidade Federal de Minas Gerais, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O PSILACS poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.

7.5 Somente o(s) autor(es) que apresentou(taram) o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada.

7.6 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

7.7 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.8 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.9 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

### 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A comissão organizadora do evento confirmará o recebimento dos trabalhos escritos dos autores correspondentes aos apresentados.

8.2 Serão desconsideradas as mensagens eletrônicas recebidas fora do prazo, ainda que por problemas de servidor e/ou de qualquer outra natureza. Por isso, recomenda-se aos autores não procederem à inscrição no último dia de prazo.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.

**Profa. Dra. Andréa Máris Campos Guerra**  
Presidente da Comissão Organizadora

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha, Belo Horizonte – MG  
[criminologiaemquestao@gmail.com](mailto:criminologiaemquestao@gmail.com)  
[www.fafich.ufmg.br/psilacs](http://www.fafich.ufmg.br/psilacs)

## ANEXO 1

### GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

#### **I - Psicanálise e Criminologia: História, interfaces e atualidades**

**Coordenação:** Maria José Gontijo Salum (PUCMG e EBPMG) e Thais Meneses.

A partir do encontro com a psicanálise com as diversas disciplinas que interrogam o sujeito às voltas com os atos criminosos, especialmente o direito e a sociologia, dentre outras áreas do conhecimento, pretende-se discutir a situação de interface estabelecidas entre essas distintas áreas do conhecimento nesse campo. Serão acolhidos os trabalhos que investiguem a contribuição teórico-clínica da psicanálise à criminologia, a investigação de seu percurso histórico, e seus desdobramentos na atualidade.

#### **II - Judicialização da vida cotidiana:**

**Coordenação:** Mônica Campos (TJMG) e Marina França.

Ao longo da história viu-se a necessidade da inclusão do Estado para intermediar o conflito e regular o modo do viver. Pretendemos lançar uma luz quanto a elaboração dessa intensa judicialização da vida na contemporaneidade acolhendo trabalhos dos interessados em investigar os efeitos dos discursos sobre a subjetividades.

#### **III - Estado de Exceção e Defesa de Direitos:**

**Coordenação:** Hélio Cardoso de Miranda Júnior e Leandro Galhardo.

Diante dos diversos fenômenos contemporâneos em que alguns dos direitos antes resguardados pela lei são colocados em suspensão ou flexibilizados, convidamos os interessados em discutir o "Estado de Exceção" a enviarem seus trabalhos.

#### **IV - Direitos Humanos e Psicanálise:**

**Coordenação:** a definir.

Diante das novas formas de laço social, o direito e a psicanálise se veem confrontados com o alargamento e, ao mesmo tempo, com a violação extrema de direitos humanos básicos exigindo articulações em rede e revisão de responsabilidades para enfrentamento dessas mudanças, a fim de promover o acesso material à justiça. Questões de gênero, filiação, coreétnia, infância e adolescência, dentre outras questões que concernem aos direitos humanos, são algumas das temáticas que esse GT propõe colocar em pauta e discutir.